



STJ pede manifestação do MPF sobre acordo de planos econômicos

O vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Humberto Martins, determinou, nesta sexta-feira (9/3) que o Ministério Público Federal se manifeste em relação ao acordo assinado entre poupadores, bancos e governo para encerrar os processos relacionados aos planos econômicos dos anos 1980 e 1990.

Na quarta-feira (7/3), o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e o banco Itaú informaram oficialmente o STJ da fixação do acordo e pediram a extinção da ação civil pública. O Idec buscava a condenação do Itaú, por meio de uma ação no tribunal, ao pagamento das perdas geradas pelos expurgos inflacionários do Plano Verão. A ação tinha recurso extraordinário suspenso no STJ.

Em 1º de março, o Plenário do Supremo Tribunal Federal [homologou por unanimidade](#) o acordo. A decisão põe fim a processos que tramitavam na Justiça havia quase 30 anos. As indenizações cobradas estavam na casa dos bilhões — embora não se tenha certeza do valor. Quando o processo começou a ser julgado pelo STF, em 2014, os bancos falavam em R\$ 250 bilhões. Depois, um recálculo da Procuradoria-Geral da República reduziu para R\$ 150 bilhões.

O acordo foi [mediado pela Advocacia-Geral da União](#) e acompanhado e assinado pelo Banco Central do Brasil, Idec, as frentes Brasileira pelos Poupadores e Brasileira de Bancos (Febraban) e outras 10 entidades de defesa do consumidor. Os pagamentos serão feitos de forma escalonada e mediante habilitação em sistema eletrônico. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

REsp 253.589

Date Created

11/03/2018